



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias para atender a secretaria de assistência social deste município.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Novembro de 2023.

1 - Prestação de Serviços Funerários					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Urna fúnebre adulto tipo: simples, em madeira de pinos com 18mm de espessura, em tecido TNT, estilo sextavada. Com seis alças fixas, chavetas em metal, sem visor ou com visor, conforme solicitação do contratante, acabamento externo em tinta verniz, acabamento interno com fundo forrado em celulose.	UND	25	833,33	20.833,25
2	Urna fúnebre adulto tipo: especial gorda ou longa, em madeira de pinos com 18mm de espessura, em tecido TNT, estilo sextavada. Com alça verão, seis chavetas em metal, sem visor ou com visor, conforme solicitação do contratante, acabamento externo em tinta verniz, acabamento interno com fundo forrado em celulose.	UND	15	1.660,00	24.900,00
3	Urna Infantil de 60 cm ate 180 cm conforme solicitação do contrate, em madeira de pinos com 18mm de espessura, em tecido TNT, estilo sextavada, com quatro alças fixas, duas chavetas em metal, sem visor ou com visor, conforme solicitação, acabamento em tinta verniz, com fundo forrado em celulose.	UND	5	613,33	3.066,65
4	Cortejo do funeral da Zona Urbana ao cemitério local.	SERVIÇO	45	240,00	10.800,00
5	Cortejo do funeral da Zona Rural ao cemitério da comunidade	SERVIÇO	45	278,33	12.524,85
6	Coroa de flores: confeccionada em flores naturais, medindo 80 cm, com faixa contendo dedicatória.	UND	45	203,33	9.149,85
7	Ornamentação de interior da urna com flores naturais	SERVIÇO	45	313,33	14.099,85
8	Preparação do corpo – simples: Tanatopraxia (técnica de conservação e tratamento do corpo que permita em velório prolongado).	SERVIÇO	45	318,33	14.324,85
9	Fornecimento de vestuário feminino ou (vestido ou mortalha) ou vestuário masculino (calça ou camisa)	UND	45	226,67	10.200,15
10	Translado de João Pessoa a Marcação vice e versa.	SERVIÇO	45	483,33	21.749,85
11	Translado Marcação a Zona Rural, vice e versa.	SERVIÇO	45	475,00	21.375,00
Total do Lote:					163.024,30
TOTAL:					163.024,30

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 163.024,30.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.9. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 4.10. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Marcação - PB, 28 de Novembro de 2023.

Benedito Gomes de Sousa Neto

BENEDITO GOMES DE SOUSA NETO

Secretaria de Ação Social